



GO AHEAD. IT'S VALID ✓

## FATO RELEVANTE

### 8ª Emissão de Debêntures

**Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021 - A multinacional brasileira Valid Soluções S.A. (“Companhia”) (B3: VLID3 ON),** companhia especializada em plataformas para identificação segura, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na data de ontem (05/05), a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em 2 (duas) séries (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), sendo observado que a Primeira Série terá o volume de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) distribuído em regime de garantia firme, e a Segunda Série terá o volume de até R\$ 673.000.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões de reais), sendo o volume de R\$ 417.000.000,00 (quatrocentos e dezessete milhões de reais) da Segunda Série distribuído em regime de garantia firme e o volume de R\$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões de reais) da Segunda Série distribuído em regime de melhores esforços e em comum acordo com a Companhia.

A Emissão será composta por até 700.000 (setecentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures da Segunda Série. As Debêntures da primeira série e as Debêntures da segunda série terão vencimento em 10 de maio de 2024 e 10 de maio de 2025, respectivamente.

As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539/13, conforme alterada.

As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros correspondentes à variação acumulada de 100% da taxa média diária de juros dos DI, base 252 dias úteis, acrescida de uma sobretaxa ou percentual (*spread*) de (i) 3,85% ao ano, com relação às Debêntures da Primeira Série, base 252 dias úteis; e (ii) 4,25% ao ano, com relação às Debêntures da Segunda Série, base 252 dias úteis.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados ao (a) ao reperfilamento de dívidas atuais da Companhia; e (b) para reforço de caixa da Companhia.

#### Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B3: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse [www.valid.com](http://www.valid.com)



GO AHEAD. IT'S VALID ✓

Em conjunto com o aumento de capital privado da Companhia concluído em março deste ano, a rolagem das dívidas com Banco Safra e Banco BTG Pactual e a obtenção de nova linha de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, a conclusão da Emissão representará mais uma etapa do reperfilamento da dívida da Companhia.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Oferta, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, está disponível no site da Companhia (<https://ri.valid.com/>) e nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

Nos termos da regulamentação aplicável, a Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Emissão e divulgará novo fato relevante detalhando os benefícios da Emissão para a Companhia quando da sua liquidação e envio do comunicado de encerramento à CVM. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (21) 3479-9100, ou por meio do e-mail: [ri@valid.com](mailto:ri@valid.com).

Joel Rennó Jr.

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

#### **Sobre a Valid:**

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B<sup>3</sup>: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse [www.valid.com](http://www.valid.com)